DECRETO N.º 1559/19 de 11/09/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0014.2.046

ELEMENTO 3393(39)

VALOR R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais);

ÓRGÃO 14.00 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE 14.01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.0014.2.048

ELEMENTO 3390(13)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Setembro de 2019.